

PORTARIA Nº 50, de 12/12/2023

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL, SUSPENSÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.481 de 21 de novembro de 2023; e

Considerando deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária realizada no dia 23.11.2023 na sala de reuniões do TAIÓPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 25 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, o recesso funcional nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓ, retornando normalmente às atividades no dia 02 de janeiro de 2024;

Art. 2º - Suspender os prazos dos processos administrativos, que se encontram em andamento no TAIÓPREV, no período de 22 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2024;

Art. 3º Estabelecer escala de férias dos servidores ativos do TAIÓPREV, período aquisitivo 2023-2024, conforme quadro abaixo:

Nome de Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Mês do Pagamento
Roberta Lini Negherbon	25/06/2023 a 24/06/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	Junho
Ludmila Priscila dos Santos Pirola	23/05/2023 a 22/05/2024	02/01/2025 a 01/02/2025	Dezembro
Tayse Ariane Geremias	26/05/2023 a 25/05/2024	02/01/2025 a 01/02/2025	Dezembro
Indianara Seman	26/05/2023 a 25/05/2024	01/12/2024 a 30/12/2025	Novembro
Vânia Berri	19/02/2023 a 18/02/2024	02/01/2025 a 01/02/2025	Dezembro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV